

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 206/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20153W3VNM
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PORTO NACIONAL - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20153W3VNM**, demandante: Sr. Diogines Ribeiro, Paraíso do Tocantins - TO.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht Ambiental | Saneatins, solicitando informação referente aos procedimentos adotados na referida demanda. Entretanto, não foi localizada nenhuma solicitação de Ordem de Serviço referente ao dano causado na rua. Todavia, a equipe de fiscalização da ATR solicitou abertura da O.S. 181175984, para verificação e posterior correção.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 18 de Dezembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda
à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

